

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº: 72/2020 - PROJETO LEGISLATIVO 15/2020.

ASSUNTO: DENOMINA VIA PUBLICA MUNICIPAL.

#### PARECER

Visa o presente projeto de lei dar denominação a Estrada Municipal em homenagem a Wenceslau Guth. O projeto de Lei de iniciativa do vereador Carlos Schlindwein vem acompanhado das justificativas legais.

Portanto, o parecer é favorável eis que presentes os requisitos legais, recomendando sua apreciação.

Desta forma, a Comissão Geral de Pareceres, após examinar o projeto em questão aprovou por unanimidade e emite parecer pela aprovação da matéria, recomendando sua decisão ao Plenário da Câmara. Sendo a decisão motivada pelo preenchimento das formalidades legais. O presente parecer vai assinado por todos os membros que integram a Comissão Geral de Pareceres.

São Pedro da Serra, 20 de outubro de 2020.

Graciele S. Werner

PRESIDENTE

Adv. Gustavo Gewehr

OAB/RS 44.300



Câmera Municipal - São Pedro da Serva Aprovado em 100110000 SESSÃO OFIDINÁRIA

Pres: ////

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra estado do Rio Grande do sul

# MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 15/2020

SÃO PEDRO DA SERRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

NOBRES VEREADORES,

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA DA SEDE MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA.

A via pública que interliga as estradas municipais de acesso a Linha Babilonia (Avenida Pedro Chies), ao norte, e Morro Jahn, ao sul, com início no seu entroncamento com a primeira, próximo às residências de Jair Royer e Jurandir Kuhn, desenvolvendo-se, no sentido geral norte-sul, na extensão linear de aproximadamente 1.750 m (mil, setecentos e cinquenta metros), até a sua confluência com a estrada municipal de Morro Jahn, nas imediações da residência de Laudir Hermes, passa a ser denominada de ESTRADA Wenceslau Guth.

O Projeto de Lei leva em consideração a vontade de familiares e munícipes em reconhecimento a pessoa homenageada.

Caso esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei estará reconhecendo o trabalho desta pessoa em prol dos interesses da comunidade.

CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN
Vereador Proponente



# Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra estado do Rio Grande do sul

## PROJETO DE LEI Nº 15/2020 DE 20 de OUTUBRO de 2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

**ISABEL CORETE JONES CORNELIUS**, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

#### LEI

ART. 1°. A via pública que interliga as estradas municipais de acesso a Linha Babilonia (Avenida Pedro Chies), ao norte, e Morro Jahn, ao sul, com início no seu entroncamento com a primeira, próximo às residências de Jair Royer e Jurandir Kuhn, desenvolvendo-se, no sentido geral norte-sul, na extensão linear de aproximadamente 1.750 m (mil, setecentos e cinquenta metros), até a sua confluência com a estrada municipal de Morro Jahn, nas imediações da residência de Laudir Hermes, passa a ser denominada de ESTRADA Wenceslau Guth.

§ 1º - Em anexo ao Presente Projeto e parte integrante do mesmo, encontra-se o histórico de Wenceslau Guth e documentação necessária para justificar a denominação do logradouro.

ART. 2°. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Pedro da Serra, 20 de outubro de 2020.

CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN
Vereador Proponente



#### Município de São Pedro da Serra

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DESCRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Estrada Wenceslau Guth: via pública que interliga as estradas municipais de acesso a Linha Babilonia (Avenida Pedro Chies), ao norte, e Morro Jahn, ao sul, com início no seu entroncamento com a primeira, próximo às residências de Jair Royer e Jurandir Kuhn, desenvolvendo-se, no sentido geral norte-sul, na extensão linear de aproximadamente 1.750 m (mil, setecentos e cinquenta metros), até a sua confluência com a estrada municipal de Morro Jahn, nas imediações da residência de Laudir Hermes.

São Pedro da Serra (RS), 07 de agosto de 2020.

Vilson Scherer

Setor de Cadastro e Estatística



# Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### Histórico de Wenceslau Guth

Wenceslau Guth (in memoriam) nascido em 20/08/1909, era filho de João e Ana Guth (in memoriam). Casou-se com Cecília Christ (in memoriam) com quem teve 18 filhos: Adalípio (in memoriam), Edgar (in memoriam), Arno (in memoriam), Ido (in memoriam), Benildo (in memoriam), José (in memoriam), Roque (in memoriam), Adivo, Melita, Lúcia, Cidônia (in memoriam), Isoldi, Erica, Dalia, Lore (in memoriam), Glória, Mária e Dulce Guth.

Wenceslau participou ativamente das atividades da comunidade, tendo auxiliado na construção da Igreja Matriz de São Pedro da Serra, além disso foi quem iniciou a construção da Estrada que dá acesso a comunidade de Morro Jahn.

Wenceslau faleceu no dia 10 de junho de 1993 aos 84 anos de idade.



# Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Abaixo Asssinado

O presente abaixo assinado é referente a denominação da Rua Wenceslau Guth, com início no seu entroncamento com a primeira, próximo às residências de Jair Royer e Jurandir Kuhn, desenvolvendo-se no sentido geral norte-sul, na extensão linear de aproximadamente 1.750m (mil, setecentos e cinquenta metros), até a sua confluência com a estrada municipal de Morro Jahn, nas imediações da residência de Laudir Hermes.

	N.° CPF:	ASSINATURA:
NOME:		Aamale
Angela Seth	94744254004	No. 2 Sec.
100 S 3 18 10 V. O	011353980103	Maria Terrinona
Plaria Teusinna guth	01/35 39 10/03	Daimo
The mais &	8/12 053 956 -15	andre
Amie de 10	817.053 950 - 15	Douglas Pulth
Drawleys Gull	046.355.410-08	Shirt Start
4. Clark Strok	65 1759 610 17	1100130
1/1000100 SCHAFER	6034396503+	Boare -
Roger A. Keens	037392670 20	Jaia Kayan
loin hoyer	832 353 610-93	1 ASTON Pantola
150SE HSTONAM	962187830-04	Ado
Adelis I Fremer	7 202107020 1	
lugandin Kija	11/2	20 Tricia Schlindin
Latricia Schlinder	000.836.030-85	
W.		



# Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL